DECRETO Nº 1.708 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

Estabelece horário de expediente nas datas que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** O horário de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 26 dezembro de 2006 e 02 de janeiro 2007, iniciar-se-á às 12:00 horas.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral

Márcio Lúcio Benfica Fernandes Secretário de Administração